

23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Estudo Técnico Preliminar 226/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64062.003060/2025-07

2. Descrição da necessidade

2.1 O 23º Batalhão de Infantaria é uma Organização Militar responsável por desempenhar a função de segurança nacional, através de operações de garantia da lei e da ordem no município de Blumenau-SC, operações na faixa de fronteira, fortalecendo o controle e a fiscalização para prevenir e combater os crimes transfronteiriços, descaminho, contrabando, tráfico de drogas, armas, munições e medicamentos, bem como de ações de ajuda humanitária em casos de desastres naturais, entre outros empregos da tropa a fim de cooperar na manutenção da soberania da região sul do Brasil.

2.1.1 Para o cumprimento dessas atribuições e para assegurar o regular funcionamento administrativo da Organização Militar, faz-se necessário o processo licitatório para aquisição de materiais de expediente destinados à reposição do estoque do almoxarifado do 23º BI. Tais materiais são imprescindíveis ao desempenho das atividades administrativas, de instrução, de gestão documental, de planejamento e de apoio às Subunidades (Companhia de Comando e Apoio, 1ª e 2ª Cia de Fuzileiros) e aos Cursos (NPOR e CFGS), garantindo condições adequadas de trabalho e maior eficiência no atendimento das demandas da tropa.

2.1.2 A aquisição desses materiais é essencial para possibilitar a continuidade dos trabalhos administrativos e de apoio logístico, de modo a manter a fluidez nos processos internos, a elaboração de documentos oficiais, relatórios, planos de operações, instruções e demais atividades que sustentam o emprego da tropa tanto em Operações quanto durante o ano de instrução.

2.2 A aquisição está alinhada com o objetivo estratégico do 23º Batalhão de Infantaria, que busca manter o adequado funcionamento administrativo, logístico e operacional da Unidade.

2.3 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender esta OM pelo período de 12 meses, tomando-se por base os quantitativos constantes do estoque do SISCOFIS e os quantitativos levantados pelo Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025.

2.4 Considerando a possibilidade da aquisição dos bens de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, e a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Gestão Orçamentária, optou-se pela contratação dos bens através do sistema de registro de preços, fundamentado no art. 3º, incisos II e III, do Decreto Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	1º TEN BERNARDI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A aquisição de material de expediente possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.1.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.2 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis, sempre que possível (ex.: papéis reciclados, toners remanufaturados, materiais biodegradáveis).

4.3 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em papel timbrado da empresa emitente ou com o carimbo da mesma, indicando endereço e telefone da emitente, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis em características e prazo com o objeto a ser contratado, comprovando que tenha fornecido ou esteja fornecendo materiais de expediente de acordo com o presente estudo técnico.

4.4 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses, conforme preconiza o art. 34, da EB40-IR-30.406, de 8 de dezembro de 2021.

4.5 Os produtos entregues pelos fornecedores serão materiais de expediente, atendendo às demais especificações detalhadas em contrato. O fornecedor deverá atender aos chamados do contratante para regularizar eventuais anormalidades. Com a efetivação do contrato, o fornecedor contratado assume a responsabilidade de arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus adicional ao contratante.

4.5.1 O objeto deste Termo deverá ser entregue acompanhado de, no mínimo, 01 (uma) via da Nota Fiscal.

4.6 Todos os impostos, taxas, custos com transporte, descarga, seguro e demais despesas incidentes sobre o objeto desta licitação deverão estar computados no preço ofertado.

4.7 A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada pela Administração do 23º Batalhão de Infantaria.

4.8 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.8.1 As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa que forneça materiais de expediente, levando em consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros processos de aquisição, com o objetivo de identificar a existência de novas tecnologias, metodologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da administração. Não se observaram maiores variações quanto à execução do fornecimento, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação ocorre apenas quanto à modalidade da licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição de material de expediente visa atender as demandas administrativas e de apoio ao funcionamento do 23º Batalhão de Infantaria, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de gestão, instrução, controle documental e suporte logístico.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir os produtos de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de materiais de consumo cujo quantitativo a ser utilizado não pode ser estimado com exatidão.

6.3 Além disso, o Almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais em uma única remessa.

6.4 Para que a aquisição dos materiais seja realizada conforme preconiza a Lei nº 14.133/21, faz-se necessária a abertura de processo licitatório correspondente (Pregão, na forma eletrônica). Os valores de referência foram obtidos por meio de pesquisas realizadas através da solicitação de orçamentos. Cabe ressaltar que a pesquisa de preços apresentada seguiu obrigatoriamente os ditames do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 – SEGES/ME.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração os estoques e o consumo dos itens, conforme registros no SISCOFIS e o PCA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 405.720,60

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$** 405.720,60 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos).

8.2 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa 65, de 07 de julho de 2021, conforme documentação juntada aos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição de materiais de expediente e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item.

9.2.1 Dessa forma, a licitação será dividida, tendo em vista que os itens a serem licitados (tais como papel A4, toners, canetas, pastas, clipes, entre outros) são técnica e economicamente viáveis e não apresentam interdependência entre si, o que ocasionaria perda de economia se feitos em escala global. Assim, a divisão acarretará melhor aproveitamento do mercado, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação está prevista no calendário anual de Pregões Eletrônicos por Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços comuns no exercício financeiro de 2025

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Item	Descrição	CATMAT
1	Agenda Tipo Anual, capa couro sintético, 336 folhas	600074
2	Alfinete Mapa metal galvanizado, cabeça plástica	607788
3	Apagador quadro branco com compartimento	427366
4	Apontador lápis pequeno, 1 furo	468205
5	Bloco recado amarelo 76x102mm, 100 folhas Post-It	447926
6	Bloco recado 4 cores neon 38x50mm, 50 folhas	462282
7	Borracha macia p/ lápis e tinta	486054
8	Caderno 96fl espiral capa dura 202x140mm	332978
9	Caderno desenho 96fl espiral 200x275mm	483277
10	Caixa arquivo plástico corrugado 36x25x13cm	610421
11	Caixa correspondência acrílico dupla	266287
12	Caixa correspondência polietileno tripla inclinada	449376
13	Caixa plástica organizadora 78L com tampa	455069
14	Caixa plástica 130L empilhável sem tampa	486190
15	Caixa plástica 140L com tampa	406830
16	Calculadora eletrônica mesa 12 dígitos	394691
17	Caneta esferográfica preta fina corpo sextavado	300829
18	Caneta esferográfica azul fina corpo sextavado	407218
19	Caneta esferográfica vermelha fina corpo sextavado	407220
20	Caneta marca-texto amarela fluorescente	477113
21	Caneta marca-texto rosa fluorescente	428783
22	Caneta marca-texto verde fluorescente	428784
23	Caneta marca-texto laranja fluorescente	335177
24	Caneta permanente azul extrafina	352903
25	Caneta permanente preta extrafina	352904
26	Caneta permanente verde extrafina	448775
27	Caneta permanente vermelha extrafina	448774
28	Capa encadernação acetato A4 incolor	378598
29	Capa encadernação polipropileno A4 preta	381090
30	Carimbo madeira base borracha 50x20mm	392470
31	Carimbo plástico autoentintado redondo 32mm	320583
32	Carimbo plástico autoentintado quadrado 43mm	325958
33	Carimbo plástico autoentintado retrátil 26x10mm	456265
34	Chaveiro plástico retangular sortido c/ argola	329110
35	Clipe metálico galvanizado nº 2/0	463460
36	Clipe metálico galvanizado nº 1/0	483430
37	Clipe metálico galvanizado nº 6/0	483432
38	Cola branca base água lavável atóxica 100g	478199
39	Cola instantânea cianoacrilato	345252
40	Cola bastão branca atóxica	435043
41	Cola bastão silicone 7,5mm	379312
42	Cola bastão silicone 8mm	439982
43	Compasso escolar metal 13cm	390644
44	Corretivo fita 10m x 4,2mm	361356

45	Envelope kraft 365x260mm	612481
46	Espiral encadernação plástico 25mm preto	425311
47	Espiral encadernação plástico 10mm preto	243645
48	Esquadro acrílico 30/60/90 - 26cm	607803
49	Estilete lâmina retrátil 18mm	485372
50	Etiqueta adesiva personalizada 30x25mm	485553
51	Extrator de grampos espátula	429829
52	Feltro marrom 1,40m	223224
53	Feltro azul 1,40m	223222
54	Feltro azul marinho 1,40m	223229
55	Feltro branco 1,40m	223225
56	Feltro amarelo 1,40m	223227
57	Feltro vermelho 1,40m	223228
58	Fita adesiva crepe 19mm x 50m branca	350646
59	Fita adesiva crepe 48mm x 50m bege	391988
60	Fita adesiva silver tape 48mm x 5m verde	461479
61	Fita adesiva silver tape 45mm x 25m prata	485169
62	Fita adesiva silver tape 50mm x 50m prata	449829
63	Fita adesiva kraft gomada 50mm x 50m	356778
64	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	611018
65	Fita adesiva silver tape 48mm x 50m cinza	449828
66	Fita adesiva polipropileno 50mm x 50m incolor	435082
67	Fita adesiva dupla face 19mm x 30m incolor	279041
68	Fita adesiva monoface 12cm x 30cm incolor	355228
69	Fita adesiva monoface 12mm x 50m transparente	289374
70	Fita cetim amarela e verde 22mm	440629
71	Fotografia profissional 10x15cm colorida	607331
72	Fotografia profissional 21x30cm colorida	607332
73	Fotografia profissional 30x40cm colorida	607333
74	Giz de cera pequeno atóxico cores variadas	239353
75	Grafite 0,5mm HB tubo c/ 12	364046
76	Grafite 0,7mm HB tubo c/ 12	364045
77	Grampeador tapeceiro aço	440632
78	Grampeador tipo alicate 30fl	438601
79	Grampeador profissional 100fl	418508
80	Grampeador mesa 20fl pintura epóxi	485627
81	Grampo 106/8 galvanizado	609330
82	Grampo 23/8 galvanizado	321521
83	Lápis preto 2B com borracha	428532
84	Lápis preto HB sem borracha	275185
85	Lapiseira 0,5mm reciclada	389774
86	Lapiseira 0,7mm reciclada	389775
87	Lapiseira 0,7mm com borracha anti-quebra	406915
88	Livro ata 100 folhas capa dura preta	469001
89	Marcador retroprojeter azul	441866
90	Marcador retroprojeter preto	441867
91	Marcador retroprojeter vermelho	356471
92	Marcador retroprojeter verde	301813
93	Papel A4 branco 75g/m² resma 500	461889
94	Papel auto-adesivo transparente contact	486141
95	Papel kraft 80g/m² bobina 200m x 60cm	438380
96	Papel kraft pardo bobina 200m x 120cm	315857
97	Papel vergê madrepérola A4 120g/m²	440535
98	Pasta arquivo prontuário kraft 345x235mm	452300
99	Pasta arquivo prontuário kraft colorido	452293

100	Pasta arquivo tipo AZ preta	354854
101	Pasta catálogo plástica preta 100 sacos	431975
102	Pasta plástica ofício modelo L	609140
103	Pasta plástica porta-folha A4 modelo L	387810
104	Pasta sanfonada A4 índice AZ 31 divisórias	462579
105	Pasta eventos couro sintético preta	449334
106	Perfurador papel 2 furos 30fl	434774
107	Perfurador papel 4 furos 30fl	434709
108	Pincel atômico azul caixa 12	435048
109	Pincel atômico preto caixa 12	435050
110	Pincel atômico verde caixa 12	435049
111	Pincel atômico vermelho caixa 12	435051
112	Pincel quadro branco preto	278629
113	Pincel quadro branco verde	278628
114	Pincel quadro branco azul	278627
115	Pincel quadro branco vermelho	278630
116	Pistola aplicadora cola quente 10W	439981
117	Plástico bolha 1,30m x 100m	483484
118	Plástico lisolene branco 1,40m x 100m	267156
119	Plástico reprografia 60m x 11,5cm	402744
120	Plástico reprografia 60m x 23cm	432382
121	Plástico reprografia 60m x 23cm 0,005mm	260404
122	Porta-lápis acrílico conjugado	405629
123	Prancheta acrílico fumê A4	343003
124	Prendedor papel 15mm caixa 50	267601
125	Prendedor papel 25mm caixa 50	267596
126	Prendedor papel 32mm caixa 50	267600
127	Prendedor papel 51mm caixa 50	267599
128	Protetor de crachá PVC cristal	236270
129	Quadro de avisos A4 auto-adesivo	467619
130	Régua aço 30cm	468297
131	Régua aço 60cm	368501
132	Régua madeira 60cm	203271
133	Solução limpadora quadro branco 110ml	381508
134	Tesoura titânio 9pol	603865
135	Tesoura inox 17cm cabo anatômico	384631
136	Transferidor acrílico 360°	462323
137	Abraçadeira velcro 3m x 2cm preta	393276
138	Toner Elgin Pantum PB-211EV preto	606832
139	Toner Elgin Pantum PD-219 preto	606876
140	Toner HP CF283AB preto	442201
141	Toner HP Q6511A preto	439430
142	Toner HP CF353A magenta compatível	434673
143	Toner HP CF352A amarelo compatível	434672
144	Toner HP CF351A ciano compatível	434671
145	Toner HP CF283A preto original	428078
146	Toner HP CF352A amarelo original	427893
147	Toner HP CF351A ciano original	427892
148	Toner HP CF353A magenta original	427894
149	Toner HP Q6511X preto 12.000 pág.	285737
150	Toner Samsung MLT-D204L preto	426869
151	Toner Samsung MLT-D203U preto	426542
152	Toner Samsung MLT-D305L preto	417279
153	Lacre segurança polietileno 27cm	318111
154	Envelope kraft 130x95mm	608751

155	Caneta esferográfica preta média	344010
156	Caneta esferográfica vermelha média	289211
157	Caneta esferográfica 4 cores	313868
158	Feltro branco 1,40m	223226
159	Mouse pad ergonômico preto	373157
160	Pilha média C alcalina 1,5V	435129
161	Pilha palito AAA lithium 1,5V	432380
162	Pilha pequena AA alcalina 1,5V	419859
163	Giz escolar colorido	263250
164	Caneta esferográfica azul média	289209
165	Livro protocolo 104 folhas capa dura	483473

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Prover a aquisição de Materiais de expediente para o 23º Batalhão de Infantaria da Guarnição de Blumenau durante o período de 12 (doze) meses.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de bens classificados como materiais de consumo comuns, cujas especificações podem ser objetivamente descritas em edital e encontram ampla oferta no mercado, o que garante a competitividade e a economicidade do certame. A pesquisa de preços realizada junto a fornecedores demonstra a existência de praticidade na aquisição, disponibilidade imediata e variação aceitável de valores, o que confirma a adequação orçamentária e a razoabilidade da despesa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 15:53:20.

DANIEL DE PAIVA BRANDAO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 15:34:25.